



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4930, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
Total			2.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	2.000,00
Total			2.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de dezembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.954/2019

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 030/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS ELETRÔNICAS.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso VIII, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 030/2019, visando à contratação com o Banco do Brasil S/A, prestação de serviço de pagamentos por meio de ordens bancárias eletrônicas, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da instituição por um período de 12 meses, estimando-se que o valor da contratação para o período total será de R\$ 18.288,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais), conforme o Processo nº. 1.954/2019.

Vista Alegre do Alto, 04 de dezembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019, COM O BANCO DO BRASIL S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS ELETRÔNICAS, NO PERÍODO DE 12 MESES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.288,00, REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.1954/2019, DISPENSA Nº. 030/2019, NA DATA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO - EDITAL 02/2014 – CONCURSO – ANULAÇÃO RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, por intermédio do seu Presidente, Sr. José Ricardo Joanini, COMUNICA aos candidatos que se inscreveram no Concurso Público nº 01/2014, Edital nº 02, de 18 de setembro de 2014, para o cargo de Assessor Jurídico, que predito certame foi ANULADO nos autos do Processo 1001187-81.2014.8.26.0698/50000, que tramitou na Comarca de Pirangi.

Assim sendo, em estrito cumprimento ao v. Acórdão e, diante da impossibilidade de localização da sociedade empresária que realizou o Concurso, MÉRITO GESTÃO DE CONCURSOS ME (baixada junto à JUCESP segundo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

pesquisa recente), COMUNICA aos interessados que a Lista dos candidatos que efetuaram o pagamento da Taxa de Inscrição encontra-se disponível no sitio eletrônico www.cmvistaalegrealto.com.br, Link Concurso nº 1/2014-ressarcimento, aguardando que os mesmos se manifestem expressamente sobre o ressarcimento da Taxa que será corrigida até JANEIRO/2020, fazendo-o da seguinte forma:

A partir da presente publicação, Acessar o site www.cmvistaalegrealto.com.br, Link: Concurso nº 1/2014-ressarcimento, fazendo a confirmação inicial do nome e dos dados pessoais, imprimir e preencher o Requerimento de solicitação da Taxa de Inscrição, juntar cópia xerográfica simples de documento com foto (RG/CNH) e optar pelas seguintes formas de confirmação do pedido:

PRESENCIAL: Comparecer à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Rua Manoel Marques, nº 127, Centro, Vista Alegre do Alto-SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, da presente data até o dia 15 de março de 2020, impreterivelmente, munido do Requerimento e documento original com foto (RG/CNH), podendo fazer-se representar por procurador com poderes especiais, desde que exiba original do documento pessoal do interessado, Requerimento assinado com firma reconhecida e instrumento de procuração com firma reconhecida.

POR MEIO ELETRÔNICO: encaminhar, da presente data até o dia 15 de março de 2020, impreterivelmente, Requerimento devidamente preenchido e assinado, com firma reconhecida, acompanhado de documento com foto (RG/CNH) para o endereço eletrônico secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br, a/c Alessandra.

COMUNICA ainda que o ressarcimento da Taxa, com seu valor atualizado até Janeiro/2020, tanto na modalidade presencial quanto por meio eletrônico, será efetuado, após a confirmação do Requerimento, através de depósito em conta-corrente/poupança em nome do titular/candidato, a partir do dia 15 (quinze) de Janeiro de 2020.

MAIORES INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto. Telefones: (16) 3287-1576 ou 3287-1495, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00.

Vista Alegre do Alto, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA - Secretária da Câmara



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE. DESPACHO. ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço para colocação de cobertura com estrutura metálica na garagem da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto.

PROCESSO Nº 019/2019

MODALIDADE: DISPENSA nº 015/2019

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 015/2019, destinada à contratação de empresa para prestação de serviço para colocação de cobertura com estrutura metálica na garagem da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto e AUTORIZO o empenho e a formalização do contrato com a empresa JOSÉ VITÓRIO FRANCO DE OLIVEIRA, CNPJ: 26.858.102/0001-36, em razão de ser a que ofereceu os serviços pelo menor preço, dentre as propostas recebidas.

Vista Alegre do Alto, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara Municipal

(Publicado através de afixação em local de costume, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 61 da LOM.)

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO - Contrato: 11/2019; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratada: Matuiski Sociedade Individual de Advocacia; Valor: R\$16.920,00; Objeto: prestação de serviços técnico-profissionais de assessoria e consultoria jurídica; Código: 0101.02.01.031.0020.2.130 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – despesa 018; Vigência: 04/06/2020; Assinatura: 04/12/2019.

Vista Alegre do Alto, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara